



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1540, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020426/2018-68, resolve:

ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso, dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, §1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
José Moyses Ferreira	1099784	120h


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 19/11/18